

4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4CC3EA1D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 030-2019 – Processo n.º 083-2019, referente à Contratação da empresa VANDERLEI GOMES DOS SANTOS 67115489068 – CNPJ 24.437.841/0001-29, para prestação de serviços de Oficinas de canto com o Grupo de Convivência de PCD'S, que atenderá até 15 pessoas, 1 hora por semana, mais apresentações extras para a comunidade, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, no valor mensal R\$ 250,00, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme documentos, solicitação da Secretaria e Parecer Jurídico n.º 136-2019.

Ibirubá, 07 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:75F1C897

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2019**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 21 de agosto de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao **PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2019**, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de passageiros (pacientes) que realizam hemodiálise no município de Cruz Alta, sendo 3 (três) vezes por semana (terça-feira, quinta-feira e sábado), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital pelo **site www.ibiruba.rs.gov.br**.

Ibirubá - RS, 08 de agosto de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3A7767EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 – INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da empresa **nº 02 – Gabriela Rodrigues** referente à fase de habilitação. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando os referido recurso com vistas franqueadas aos

interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8200/8201.

Imbé, 08 de Agosto de 2019.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:DD37E376

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82-2019 SNA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 01/2019 - SMA, de 14 de janeiro de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DA036653

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84-2019 SMA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a conduta do servidor ANTÔNIO JAIR PEDÓ, do cargo de operador de máquina, lotado na Secretaria de Agricultura, matrícula nº 1780, em relação a ameaças feitas a servidor público. Os fatos se confirmados tomam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 144 da Lei nº 1700/2005.

Outrossim, designa os servidores Airton Schultz, Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Fica revogada a Portaria nº 76, de 31 de julho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.**